



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0023/10

RIO BANANAL-ES, 09 DE JULHO DE 2010.

Exmº SR. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido o recolhimento do lixo em São Jorge de Tiradentes.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido o recolhimento do lixo às segundas, quartas e sextas no Distrito de São Jorge, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

GENIVALDO MARINO ALVARENGA
VEREADOR